DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 12/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 746, DE 25 DE MAIO DE 2021.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R$ 500.000,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 4 6

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento e programas vigentes no exercício de 2021:

I - Classificação: 02.02.06.10.301.0008.2017.3.3.9 0.39 (073) Outros Serviços de 3º Pessoa Jurídica- R$ 350.000,00 – FR 05 – Custeio – Recursos do P.A.B- Piso de Atenção Básica;

II - Classificação: 02.02.12.15.451.0020.1012.4.4.90. 51 (250) Obras e Instalações - R$ 150.000,00 – FR 02 – Recursos de Emenda Parlamentar Estadual Dep. Roberto Morais.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º., inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de maio de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 02/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de veículos novos, originais de fábrica ou adaptados para transporte de passageiros/pacientes com necessidades especiais, por fornecimento integral e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para equipar a Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 27/05/2021. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 16/06/2021. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 16/06/2021. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 16/06/2021 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados

em www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2021&modalidade=3.Saltinho/SP 25/05/2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, com vistas a elaboração de projetos executivos de extensão de rede de energia (posteamento + secundária) para implantação de braços de iluminação pública em locais que não possuem esse tipo de melhoramento, para ser apresentado junto a concessionária (CPFL), por empreitada e preços unitários, conforme demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos/ferramentas/softwares necessários.

DATA: 25 de maio de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 2051/2021.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) ELEMAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 22.432.667/0001-04

Valor Global: R$ 45.170,00.

Ata de Registro de Preços n° 55/2021;

Saltinho, 25 de maio de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -